



# Pauta da Reunião

- I. Marco Regulatório – proposta final
- II. Alocação de Água 2018/2019
- III. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
- IV. Gestão do reservatório Morrinhos
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água 2018/2019

# I. Marco Regulatório – Proposta final

MINUTA DA RESOLUÇÃO ANA Nº ..., DE ... DE ..... DE 2018.

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Morrinhos.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 112, III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, que aprovou o Regimento Interno, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua \_\_\_\_\_ Reunião Ordinária, realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, com fundamento no art. 13, inciso III, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do processo nº 02501.000123/2017-81, RESOLVE:

# SISTEMA HÍDRICO

Regulação  
para  
captações  
no  
reservatório

EMBASA  
USOS  
DIFUSOS

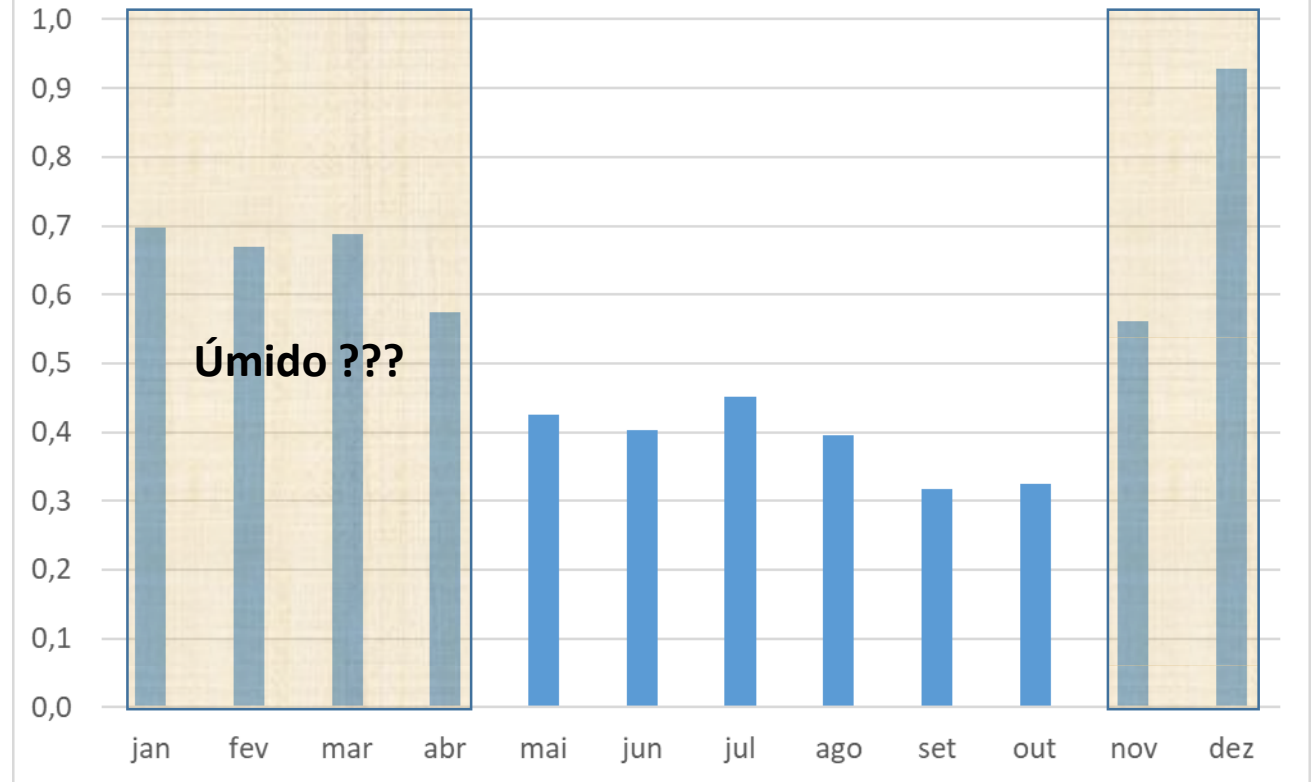




## Batimetria EMBASA

Cota (m)	Área (km <sup>2</sup> )	Volume (hm <sup>3</sup> )	Volumes Notáveis
781,3	0,788	3,570	Volume máximo
781	0,767	3,337	
780,67	0,747	3,098	<b>EH VERDE</b>
780	0,706	2,600	
779,62	0,682	2,348	<b>EH VERMELHO</b>
779	0,642	1,926	
778	0,567	1,322	
777	0,419	0,829	
776	0,316	0,462	
775	0,178	0,215	Volume morto
774	0,077	0,088	
773	0,037	0,031	
772	0,012	0,007	

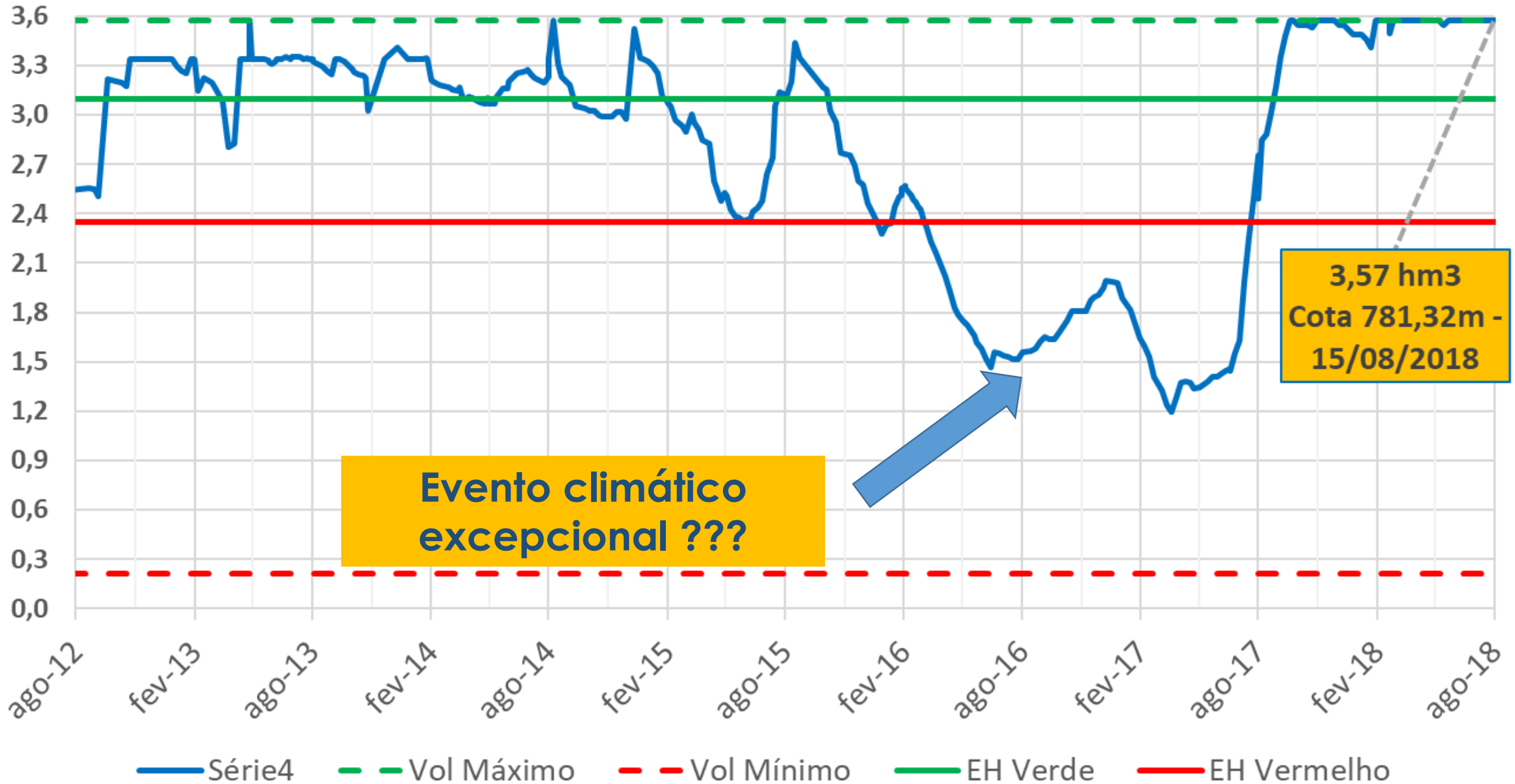
Vazões Afluentes (m<sup>3</sup>/s) ao Reservatório Morrinhos



## Vetor evaporação líquida (mm/mês)

jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
117	108	106	87	85	75	83	106	126	142	113	110	1259

# Histórico - Morrinhos (hm3)



**Art. 1º** A vazão média anual outorgável no reservatório Morrinhos, conforme Anexo I, no Estado da Bahia, é igual a 0,138 m<sup>3</sup>/s para os usos previstos no Anexo II.

<b>Usos</b>	<b>Vazão Média Anual (l/s)</b>	<b>Referência</b>
Abastecimento público (SIAA Poções - Bom Jesus da Serra)	93	Pedido de alteração de outorga – declaração CNARH nº 308135
Consumo humano e dessedentação animal no entorno do reservatório	5	Levantamento de usos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Poções e estimativa ANA/COMAR
Demais usos no entorno do reservatório	40	Levantamentos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Poções e da Defesa Civil de Poções e estimativa ANA/COMAR
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	-



**Art. 4º** A outorga de direito de uso de recursos hídricos na agricultura irrigada deverá contemplar eficiência mínima global no empreendimento maior ou igual a 75% e atender área máxima irrigável igual a 3 (três) hectares.

**Art. 5º** Os usos de recursos hídricos com vazões médias diárias iguais ou inferiores a 1,8 l/s (155,52 m<sup>3</sup>/dia) independem de outorga de direito de uso.

**Art. 6º** Os prestadores de serviços de abastecimento de água deverão possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso, conforme normas editadas pela respectiva entidade reguladora da política de saneamento básico, nos termos do inciso XI do art. 23 da Lei nº 11445, de 2007, alterado pela Medida Provisória nº 844, de 6 de julho de 2018.



**Art. 2º** Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

I - EH Verde, no qual os usos outorgados são autorizados;

II - EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão a condições pré-estabelecidas, detalhadas no Anexo III; e

III - EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**, na qual os usos submeter-se-ão à definição do órgão outorgante, **garantida realização de reunião pública e a celebração de Termo de Alocação de Água**.

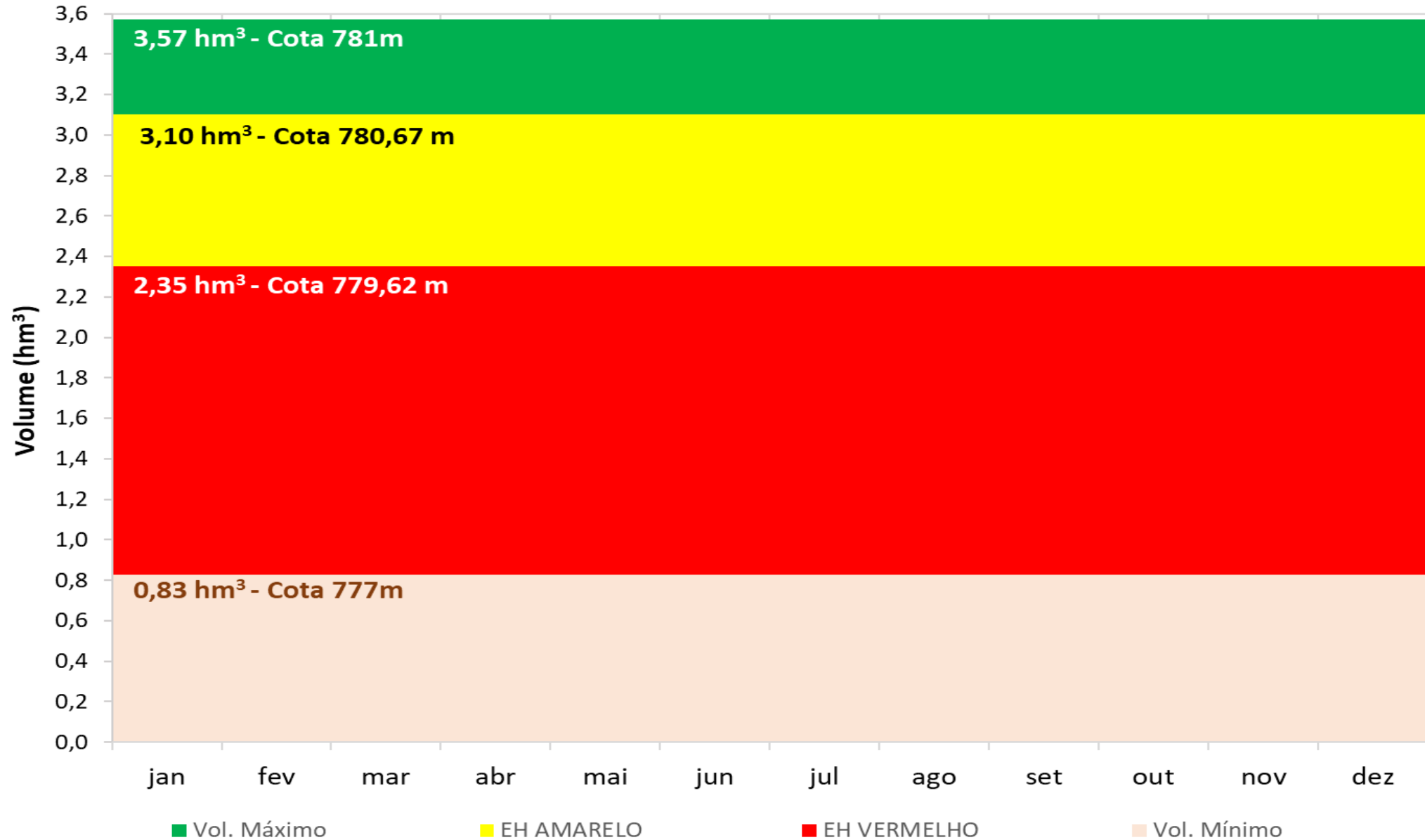
**Parágrafo Único.** **A reunião pública de alocação de água prevista no inciso III deste artigo deverá ser promovida quando da ocorrência de cotas inferiores a 779,62 m, no EH Vermelho, sendo realizada sob coordenação da ANA, em articulação com o INEMA e com o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Contas.**



Estado Hidrológico	Uso	Condição de uso	
		l/s	%
<b>Verde</b>	<b>Todos</b>	<b>138</b>	<b>100%</b>
<b>Amarelo</b>	<b>Abastecimento público SIAA Poções/Bom Jesus da Serra</b>	<b>69</b>	<b>75%</b>
	<b>Consumo e dessedentação de animais - entorno do lago</b>	<b>5,0</b>	<b>100%</b>
	<b>Demais usos</b>	<b>20</b>	<b>50%</b>
<b>Vermelho</b>	<b>Abastecimento público SIAA Poções/Bom Jesus da Serra</b>	<b>&lt;= 69</b>	<b>&lt;= 75%</b>
	<b>Consumo e dessedentação de animais - entorno do lago</b>	<b>2,5</b>	<b>50%</b>
	<b>Demais usos</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

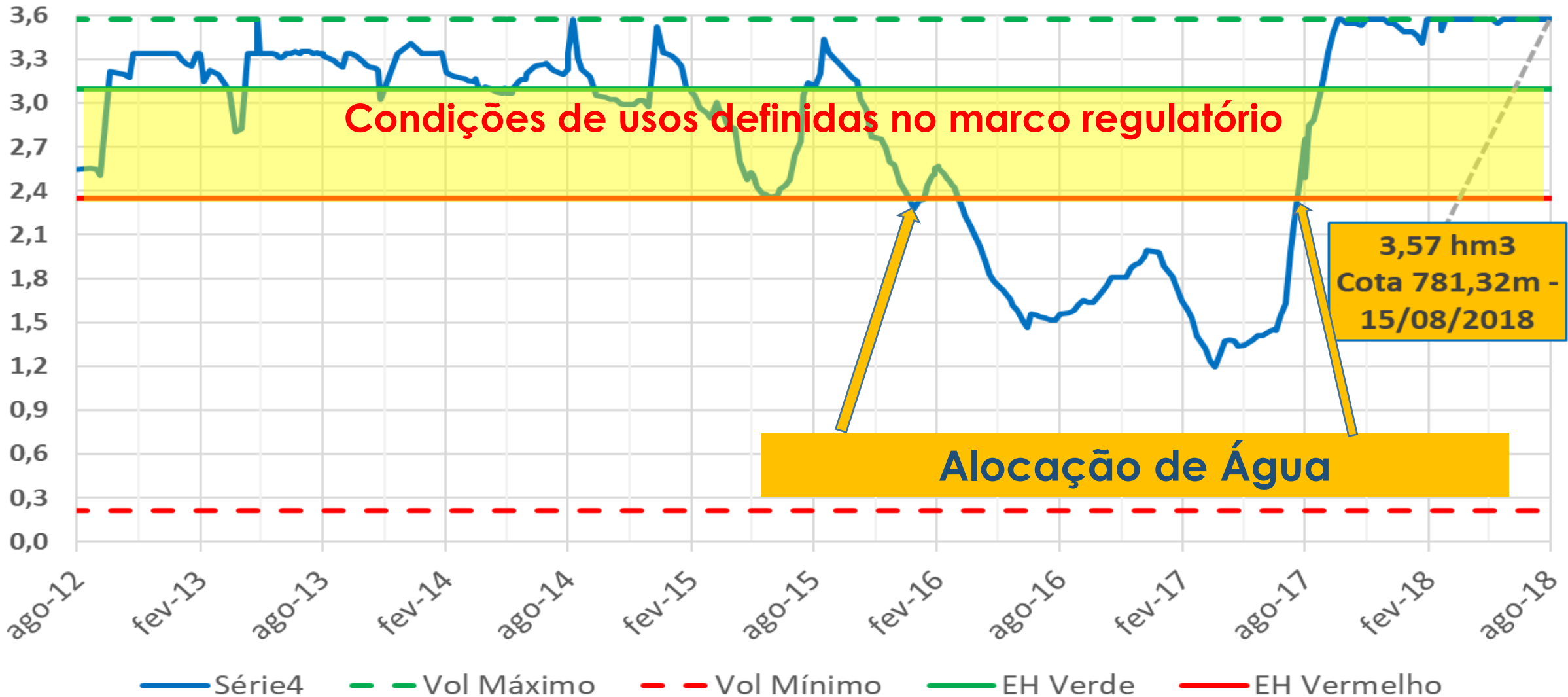


## Estados Hidrológicos - Morrinhos





Histórico - Morrinhos (hm<sup>3</sup>)



Usos Esperados													
Usos (l/s)	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	média
SIAA Poções - Bom Jesus da Serra (EMBASA)	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Usos Observados													
Usos (l/s)	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	média
SIAA Poções-Bom Jesus da Serra (EMBASA)	55	62	59	66	66	62	65	67	65	60	66		63

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>					
1.1	Medição de cotas do reservatório e envio dos dados à ANA	DNOCS	Semanal			
1.2	Medição e envio à ANA dos volumes captados pela EMBASA para o SIAA Poções-Bom Jesus da Serra	EMBASA	Medição diária e envio mensal			
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>					
2.1	Compatibilização das cotas da curva cota-área-volume do reservatório com as cotas das réguas linimétricas existentes	DNOCS / ANA	Imediato			
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>					
	<b>Publicação do Marco Regulatório - MR</b>	<b>ANA</b>	<b>2018</b>		<b>Obs. 1</b>	
3.1	Regularização dos usos sujeitos a outorga	ANA / INEMA	180 dias após a publicação do MR			

**1 Minuta de Resolução encaminhada à Diretoria da ANA para apreciação e deliberação**

	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>					
3.2	Regularização dos barramentos a montante do reservatório, no rio das Mulheres	INEMA	A partir de setembro			<b>Obs. 2</b>
3.3	Ajuste da operação do SIAA Poções-Bom Jesus da Serra à vazão média alocada	EMBASA	Imediato			
3.4	Elaboração de plano de abastecimento de água de Poções e Bom Jesus da Serra de forma a contemplar os locais mais afastados, respeitado o volume mensal definido na alocação e apresentação do plano em reunião pública	EMBASA	15 dias			
3.5	Atendimento emergencial por carro pipa de escolas, hospitais, posto de saúde, creches e afins no município de Bom Jesus da Serra e nas casas da área urbana que não recebem água no calendário de racionamento	EMBASA	Imediato			

**2** A EMBASA elaborou estudo preliminar mapeando os reservatórios a montante (anexo I)





Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
3.6	Elaboração de plano de contingência para abastecimento de Poções e Bom Jesus da Serra em caso de colapso do Açude Morrinhos, considerando a possibilidade de adução de água tubulada dos açudes a montante para a ETA Poções (Sol Nascente, 8ª Maravilha, Módulo Rural e outras) e nas três cachoeiras situadas nas proximidades.	EMBASA	30 dias			Obs. 3
3.7	Manutenção do abastecimento dos carros pipa para consumo humano a partir de outros mananciais	19º BC (Exército) / Defesa Civil / Prefeituras	Imediato			
3.8	Suspensão da emissão de outorga e licenciamento de novas barragens a montante do açude Morrinhos	INEMA	Imediato			
3.9	Subsídios para definição do Marco Regulatório do Açude Morrinhos	ANA / INEMA	2017			

<b>3</b>	<b>Por meio da Nota Técnica nº 018/2018, encaminhada à ANA em 23/01/2018, a EMBASA declarou que, tendo em vista a capacidade do reservatório apurada por meio de batimetria, entende que não é necessária a elaboração de plano de contingência, que não há projeto para o abastecimento de poções e Bom Jesus da Serra a partir do reservatório Pedra e nem de estudo para alteamento da barragem do Morrinhos.</b>
----------	--





Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>					
4.1	Manifestação quanto à existência de projeto para atendimento de Poções e Bom Jesus da Serra a partir do reservatório da UHE Pedra ou outro açude com maior segurança hídrica que o açude Morrinhos. Apresentar, caso exista.	EMBASA / CERB	30 dias	Obs. 3		
4.2	Estudo para alteamento da crista da barragem com vistas a aumentar sua capacidade de armazenamento	DNOCS / EMBASA	60 dias			Obs. 3

4,3	Divulgação das regras de restrição	TODOS	Imediato			
4.4	Elaboração de plano de contingência para abastecimento de Poções e Bom Jesus da Serra	EMBASA	60 dias			Obs. 3
4.5	Implantação de sistema de reaproveitamento de água de lavagem de filtros	EMBASA	30 dias			Obs. 4

<b>3</b>	<b>Por meio da Nota Técnica nº 018/2018, encaminhada à ANA em 23/01/2018, a EMBASA declarou que, tendo em vista a capacidade do reservatório apurada por meio de batimetria, entende que não é necessária a elaboração de plano de contingência, que não há projeto para o abastecimento de poções e Bom Jesus da Serra a partir do reservatório Pedra e nem de estudo para alteamento da barragem do Morrinhos.</b>					
<b>4</b>	<b>Segundo a EMBASA (Nota Técnica nº 018/2018 encaminhada à ANA em 23/01/2018), o projeto de reaproveitamento da água de lavagem dos filtros da ETA está aguardando liberação de recursos, com prazo estipulado até 30/08/2018.</b>					



Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
4.6	Divulgação das condições especiais de uso da água e desenvolvimento de campanha educativa sobre o uso racional da água	EMBASA	Imediato	Obs. 5		
4.7	Realização de levantamento topobatimétrico do reservatório Morrinhos	EMBASA	60 dias	Obs. 6		
4.8	Estimativa da capacidade dos volumes acumulados nas barragens de maior porte a montante	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com apoio da EMBASA	30 dias	Obs. 2		
4.12	Abertura de vala para melhor fluxo da água ao longo da área de contribuição do Açude Morrinhos	Articulação entre INEMA, DNOCS, EMBASA, PM de Poções, PM Bom Jesus da Serra e Produtores Rurais	30 dias			Obs. 7

**5 Segundo a EMBASA (Nota Técnica nº 018/2018 encaminhada à ANA em 23/01/2018), são desenvolvidas ações socioeducativas visando sensibilizar os usuários a respeito do sistema de racionamento, suas causas e implicações e para o uso racional da água.**

**6 Segundo a EMBASA (Nota Técnica nº 018/2018 encaminhada à ANA em 23/01/2018), foi realizada batimetria do Açude Morrinhos em 2017; cuja conclusão indica que o manancial possui uma capacidade de acumulação acima de 3,5 milhões de m<sup>3</sup>.**

**7 Por meio da Nota Técnica nº 018/2018, encaminhada à ANA em 23/01/2018, a EMBASA declarou que não há necessidade de abertura de vala e que o rio segue o fluxo sem interferências.**

# Pauta da Reunião

- I. Marco Regulatório – proposta final
- II. Alocação de Água 2018/2019
- III. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
- IV. Gestão do reservatório Morrinhos
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água 2018/2019

# COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

**comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566**

**www.ana.gov.br**



[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)

**facebook**

[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)

**You Tube**

[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)